



BOLETIM INFORMATIVO nº 03 de 31 de Março de 2023.

I – PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS

1 - PORTARIA Nº 314/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP. PROCESSO: 2023/173308 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA PERÍODO: 23 à 24.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma)de pousada SERVIDOR

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894

3 SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, MF: 57222258/1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.306 de 01/Mar/2023)

2 - PORTARIA Nº 002/2023 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022- CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo nº 2023/63347, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2023 -FISP, que gerou o CONTRATO de número 01/2023 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, para aquisição de **03 (TRÊS) FORNOS MICROONDAS**, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor **1º SGT BM ANDRELINO FERREIRA DIAS**, MF 5602327, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 01 de março de 2023

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública



(Transcrito do Doe nº35.308 de 02/Mar/2023)

3 - PORTARIA Nº 323/2023 –SAGA OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/169082 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA PERÍODO: 14 à 16.02.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada SERVIDOR

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894

3 SGT PM DANILU GILVANI **CABRAL** PASSINHO, MF: 57222258/1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.312 de 06/Mar/2023)

4 - PORTARIA Nº 376/2023 –SAGA OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 271/2023-SAGA de 16.02.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de SALINÓPOLIS/PA, " B", A serviço da SEGUP. PROCESSO: 2023/173286 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA PERÍODO: 23 à 24.02.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação e 01(uma) pousada SERVIDOR

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF:560189

3 SGT PM DANILU GILVANI **CABRAL** PASSINHO, MF:57222258/1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.325 de 15/Mar/2023)

5 - ERRATA DA PORTARIA Nº 376/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.325, PUBLICADA EM 15.03.2023 ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 560189/1 JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950405 LEIA-SE: PROCESSO: **SGT BM GLEUBER** GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894/1 JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402

ORDENADOR:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

6 - PORTARIA Nº 417/2023 –SAGA OBJETIVO: Realização da capacitação dos agentes do SIEDS. PROCESSO: 2023/264666 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): CAMETÁ/PA PERÍODO: 27 à 30.03.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada SERVIDOR

3º SGT BM MARIA **ADRIANA** FREIRE RIBEIRO, MF:57217861-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.332 de 21/Mar/2023)

7 - PORTARIA Nº 450/2023-SAGA BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023 CONSIDERANDO: Processo: 2023/326554, e Memorando nº 16/2023 DIESP-SEGUP de 21.03.2023. CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 117/2023-SAGA de 20.01.2023, publicada no DOE nº 35.266 de 24.01.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora **THAIS BARROS COSTA**, Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, MF 57234926/3, 2022/2023 no período de 13.03 a 11.04.2023.

R E S O L V E: Designar a servidora **3º SGT BM FRANCILENE** NAZARE BARROS DE SOUZA, MF 57189320, para responder pelo cargo de Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

8 - PORTARIA Nº 449/2023-SAGA BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023 CONSIDERANDO: Processo: 2023/326198, e Memorando nº15/2023 DIESP-SEGUP de 21.03.2023. CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 076/2023-SAGA de 17.01.2023, publicada no DOE nº 35.258 de 18.01.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA**,



MF 72966/1, Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 01.03 a 30.03.2023.

R E S O L V E: Designar o servidor **CB BM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA**, MF 57217702, para responder pelo cargo de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.339 de 27/Mar/2023)

9 - PORTARIA Nº. 1.144/2023-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/351536,

R E S O L V E: I. exonerar **HILDO VIEGAS PICANÇO** do cargo em comissão Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2023.

II. nomear **PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

10 - PORTARIA Nº. 1.145/2023-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/348352,

R E S O L V E: I. exonerar **SÔNIA DA COSTA PASSOS** do cargo em comissão Coordenador de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 24 de março de 2023.

II. nomear **MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 24 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transcrito do Doe nº35.345 de 30/Mar/2023)

TRANSCRIÇÕES DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE

1 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública



do Pará - IESP para contratação da senhora **SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 886.221.262-34, RG nº 39187, PIS/Pasep nº 19037866169, residente e domiciliado(a) à Rua Juscelino Kubitschek, nº 4395, Bairro: Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor das Turmas E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

2 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019- GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor **WILLIAMS SOUZA DA SILVA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 636.676.222-87, RG nº 2919277, PIS/Pasep nº 19026112532, residente e domiciliado(a) à Rua da Mata, nº 264-G, Bairro: Marambaia, CEP: 66623-710, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor das Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



3 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/ MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 636.472.652-68, RG nº 2610414, PIS/Pasep nº 19030394458, residente e domiciliado(a) à Conj. Ariri Bolonha, QD 29, nº 17, Bairro: Coqueiro, CEP: 66650-205, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor das Turmas C e D, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária:Programação: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.310 de 03/Mar/2023)

4 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor **EDMILSON SOARES LIMA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 328.196.172-04, RG nº 1771762, PIS/Pasep nº 12345868238, residente e domiciliado(a) à Rua Mucajas, Pass. Helena nº 56, Casa B, Bairro: Guamá, CEP: 66085-330, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Identificação Veicular I, nas Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de



Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 13 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 13 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

5 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor EDMILSON SOARES LIMA, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 328.196.172-04, RG nº 1771762, PIS/Pasep nº 12345868238, residente e domiciliado(a) à Rua Mucajas, Pass. Helena nº 56, Casa B, Bairro: Guamá, CEP: 66085-330, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Identificação Veicular I, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 13 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 13 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.325 de 15/Mar/2023)

6 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no



CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **WALDILENE LISBOA DE SOUZA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 431.487.602-63, RG nº 2068993, PIS/Pasep nº 17060427986, residente e domiciliado(a) à Av Almirante Barroso, Ed Narciso Braga, nº 71, AP 202-A, Bairro: São Brás, CEP: 68504-000, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da turma 1, para o **Curso Cerimonial e Protocolo**: Uma padronização institucional necessária, aprovado pela Resolução nº 436/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 24 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 24 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.341 de 28/Mar/2023)

7 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora MARIA **ADRIANA** FREIRE RIBEIRO, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 716.966.522-00, RG nº 4366711, PIS/Pasep nº 20913827171, residente e domiciliado(a) à Av José Marcelino de Oliveira, Residencial Ananinville, Casa 07, Bairro: Centro, CEP: 67030-170, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, das Turmas 1, 4, 7, 8 e 9, para o Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, aprovado pela Resolução nº 449/2023 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 800,00 (oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 27 de Março de 2023.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

8 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **SONIA DA COSTA PASSOS**, Titulação Doutora, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242- 4, residente e domiciliado(a) à Av. Pedro Miranda, Pass. Coelinho, nº 129, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-780, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Tecnologia, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Março de 2023. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

9 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria



012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor FABIO **WENDELL** LIMA DA LUZ, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 453.698.102-06, RG nº 2210051, PIS/Pasep nº 17056916897, residente e domiciliado(a) à Conj. Ariri Bolonha, Quadra 29, nº 17, Bairro: Coqueiro, CEP: 66650-205, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino em Segurança Pública, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Tecnologia, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

10 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **FRANCILENE** NAZARÉ BARROS DE SOUZA, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 636.472.652-68, RG nº 2610414, PIS/Pasep nº 19030394458, residente e domiciliado(a) à Conj. Ariri Bolonha, Quadra 29, nº 17, Bairro: Coqueiro, CEP: 66650-205, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Tecnologia, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO



DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.343 de 29/Mar/2023)

11 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do **Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP** para contratação d a senhora **AURELIANA DE BRITO MATOSO**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 769.774.122-91, RG nº 4289305, PIS/Pasep nº 19030359340, residente e domiciliado(a) à Rua Capri nº 510, Bairro: Decoville, CEP: 67200-000, Marituba/PA, cujo objeto é a contratação daprestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, das Turmasdas Turmas 2, 3, 5, 6 e 10, para o **Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Víctimas de Violência**, aprovado pela Resolução nº 449/2023 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 700,00 (setecentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária:21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública: Fonte: 01500000001: Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.347 de 31/Mar/2023)

TRANSCRIÇÕES DE CONTRATOS

1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina “Preservação e Defesa do Meio Ambiente”, para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 075/2023-CONJUR Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2023 Valor Global: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) Vigência: 03 (três) meses e 24 dias, com início em 27/02/2023 e término em 19/06/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 02700000006 Contratado: FÁBIO **WENDELL** LIMA DA LUZ CPF: 453.698.102-06 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 083/2023-CONJUR Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2023 Valor Global: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) Vigência: 03 (três) meses e 24 dias, com início em 27/02/2023 e término em 19/06/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 02700000006 Contratado: **JOSELITO TEIXEIRA SILVA** CPF: 392.219.032-49 Ordenador de Despesas: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina “Técnica de Vigilância e Preservação do Local de Ocorrência”, para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 073/2023-CONJUR Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2023 Valor Global: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) Vigência: 03 (três) meses e 24 dias, com início em 27/02/2023 e término em 19/06/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 02700000006 Contratado: **EDMILSON SOARES LIMA** CPF: 328.196.172-04 Ordenador de Despesas: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

4 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina “Noções Básicas de Primeiros Socorros”, para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 076/2023-CONJUR Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2023 Valor Global: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) Vigência: 03 (três) meses e 24 dias, com início em 27/02/2023 e término em 19/06/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 02700000006 Contratado: **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA** CPF: 636.472.652-68 Ordenador de Despesas: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Transcrito do Doe nº35.314 de 07/Mar/2023)

5 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor das Turmas E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 087/2023-CONJUR Data de Assinatura: 01 de Março de 2023 Valor Global: R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais) Vigência: 06 (seis) meses, com início em 22/03/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos



Agentes de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: **SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA** CPF: 886.221.262-34 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

6 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor das Turmas C e D, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 086/2023-CONJUR Data de Assinatura: 01 de Março de 2023 Valor Global: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais) Vigência: 06 (seis) meses, com início em 22/03/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA** CPF: 636.472.652-68 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

7 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor das Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 088/2023-CONJUR Data de Assinatura: 01 de Março de 2023 Valor Global: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais) Vigência: 06 (seis) meses, com início em 22/03/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: **WILLIAMS SOUZA DA SILVA** CPF: 636.676.222-87 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Transcrito do Doe nº35.316 de 08/Mar/2023)

8 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Identificação Veicular I, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 127/2023-CONJUR Data de Assinatura: 13 de Março de 2023 Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Vigência: 06 (seis) meses, com início em 20/03/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: **EDMILSON SOARES LIMA** CPF: 328.196.172-04 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

9 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Identificação Veicular I, nas Turmas A e B, na



modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 123/2023-CONJUR Data de Assinatura: 13 de Março de 2023 Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Vigência: 06 (seis) meses, com início em 20/03/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: EDMILSON SOARES LIMA CPF: 328.196.172-04 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Transcrito do Doe nº35.329 de 17/Mar/2023)

TRANSCRIÇÕES DE TERMOS

1 - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023 - SEGUP – PMPA – IESP OBJETO: “A cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do CSPBM/2023”. VALOR: R\$ 185.955,30 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física e 33.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas. PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio). ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 30/12/2023 PARTES: **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – Comandante Geral da PMPA e **UALAME FIALHO MACHADO** - Secretário de Estado de Segurança Pública; **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO** – **Diretor do IESP.**

2 - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2023 - SEGUP – PMPA – IESP OBJETO: “A cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do CAO/PM/2023”. VALOR: R\$ 137.532,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física e 33.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas; PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio). ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 30/12/2023. PARTES: **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – Comandante Geral da PMPA e **UALAME FIALHO MACHADO** - Secretário de Estado de Segurança Pública; **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO** – **Diretor do IESP**

3 - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - PCPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº00.386.105/0001- 06, com sede à Av. Magalhães Barata, Nº 209 - Bairro de Nazaré, Belém/ Pará, representada neste ato por seu Delegado Geral, Exmº. Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o Nº 134.229.362-20, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Condomínio Cidade Jardim I, Rua Azaléia, Q 2, nº 1.77964-7980, Castanheira, Belém/PA, CEP:66645-001, nomeado pelo Decreto Governamental de 02/09/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.333. E a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. ULAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública, portador da Cédula de Identidade nº 23523843 PCPA e CPF nº 640.055.502-15, domiciliado á Rua dos Tamoios, nº 1100, apto 701/B, Bairro do Jurunas, CEP:



66025-540, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.774, por intermédio do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 S/Nº, município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor, Ilmº. Sr. ANTONIO **BENTES** DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG: 1745960 CBMPA, CPF 379026872- 00, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, Vila Fara, Passagem Xingu, nº156, na cidade de Belém/PA, nomeado pela PORTARIA Nº 372/2019- CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33783; resolvem celebrar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decreto federal nº 8.100 de 2013, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** 1.1 O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CSPBM- 2023**, para a capacitação de Delegados da PC-PA. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO** 2.1 Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela SEGUP e aprovado pela PCPA, o qual passa a integrar este Termo de execução descentralizada, independentemente da transcrição; 2.2 - Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelos partícipes vedada, porém, a mudança do objeto. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES** 3.1 – Compete à Polícia Civil do Pará/ PCPA: 3.1.1 Avaliar permanentemente a execução deste termo de execução descentralizada, com vistas a ajustes e revisões; 3.1.2 Nomear FISCAL do presente instrumento que também será responsável pela interlocução junto aos partícipes, para verificar se o objeto está sendo cumprido, o qual, determinará o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando, em tempo hábil, aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência visando a adoção das medidas convenientes; 3.1.3 Encaminhar imediatamente ao outro partícipe, denúncias ou indícios de irregularidades relacionadas ao objeto deste termo de execução descentralizada, que cheguem ao seu conhecimento, de forma a permitir à parte responsável a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis; 3.1.4 Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste termo de Execução descentralizada; 3.1.5 Realizar a descentralização de crédito orçamentário da PCPA à SEGUP no valor de R\$ 61.985,10 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), em observância ao que prevê o art.35, da lei Estadual nº 8.891, de 23 de junho de 2019, para que essa participe, por meio do IESP- Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Órgão integrante da estrutura básica da SEGUP, nos termos do art.26 da Lei Estadual nº 7.584/2011, do Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CSPBM/2023, conforme estabelecido no Plano de trabalho e projeto pedagógico do curso aprovado por meio da resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 - CONSUP, publicado em diário oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023; 3.1.6 Analisar o relatório de execução físico-financeira e as prestações de Termo de Execução Descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução; 3.1.7 Apreciar qualquer proposta de modificação do projeto pedagógico deste termo de Execução descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução;

3.1.8 Encaminhar para a Secretária de Estado de Segurança Pública a relação dos alunos matriculados para o CSPBM/2023, contendo nome completo, data de nascimento, número de cédula de identidade, órgão expedidor, data de expedição e filiação; 3.1.9 Prestar a Secretária de Estado de Segurança Pública todos os esclarecimentos necessários à boa execução das ações e atividades deste Termo de Execução Descentralizada; 3.1.10 Comunicar por escrito. Em tempo hábil, à Secretaria de Estado de Segurança Pública quaisquer instruções ou procedimentos não



previstos a adotar sobre os assuntos relacionados com a execução do presente instrumento; 3.1.11 Receber a relação dos alunos que concluíram o CSPBM-2023 e providenciar a elaboração da ata de conclusão de curso e sua respectiva publicação. 3.1.12 Manter, por meio da diretoria de Ensino da PCPA, a autoridade normativa exercendo o controle e fiscalização sobre a execução mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha ocorrer de modo a evitar descontinuidade dos serviços; 3.1.13 Responsabilizar-se pela situação funcional dos alunos do CSPBM-2023 que estão vinculados, para efeitos acadêmicos, ao Diretor de Ensino da ACADEPOL. 3.1.14- Aprovar a prestação de contas parcial para a liberação da Segunda parcela do destaque orçamentário. 3.2 – Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, por intermédio do IESP: 3.2.1 Executar o objeto, por meio do IESP- Instituto de Ensino de Segurança do Pará, objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA no prazo estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado em anexo e projeto pedagógico aprovado pelo CONSUP, por meio da resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 - CONSUP, publicado em diário oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023; 3.2.2 Aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento deste Termo de Execução Descentralizada e prestar contas final, com observância ao prazo e na forma estabelecida neste instrumento; 3.2.3 Observar, na contratação de pessoal para a realização de serviços atinentes ao presente ajuste, os procedimentos definidos pela Lei Federal nº 8.666/93. em especial aos atinentes a inexigibilidade de licitação e as disposições relativas aos contratos administrativos; 3.2.4 Disponibilizar estrutura física adequada à realização do CSPBM-2023, provendo o material necessário à realização do curso, bem como dos processos de avaliação; 3.2.5 Contratar e coordenar os professores/ instrutores que irão ministrar as disciplinas do curso previstas no projeto pedagógico e executar o pagamento dos mesmos; 3.2.6 Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação de terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste termo de Execução Descentralizada, sendo que tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica da PCPA, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, não cabendo ao contrato qualquer reclamação trabalhista contra a PCPA de ordem administrativa judicial ou extrajudicial; 3.2.7 Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Termo de Execução Descentralizada, bem como remuneração administrativa tendo como suporte os recursos repassados mediante este instrumento; 3.2.8 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos referenciando o presente Termo de Execução Descentralizada PCPA/SEGUP; 3.2.9 Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Execução Descentralizada; 3.2.10 Encaminhar à PCPA, ao final do curso, a relação dos alunos que concluíram o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar, para as providências administrativas de competência da Corporação; 3.2.11 Emitir, por meio do IESP, relatório de acompanhamento da execução do curso objeto deste termo de Execução descentralizada, atestando conclusão ao final da execução; 3.2.12 Coordenar e Supervisionar as atividades acadêmicas dos professores que irão ministrar as disciplinas do curso previstas no projeto pedagógico bem como a dos alunos matriculados; CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 Os recursos necessários para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, conforme estabelecido no cronograma de desembolso do plano de trabalho, totalizam R\$ R\$ 61.985,10 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), o qual será repassado à SEGUP, mediante destaque orçamentário por parte da PCPA, conforme a seguinte classificação orçamentária: • Nome do Programa: 4011 – Polícia Civil do Pará • Projeto/Atividade: 1502 – Segurança Pública . • Unidade orçamentária: 8832- Capacitação dos agentes de Segurança Pública • Natureza de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física. • Natureza de Despesa : 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas. • Plano Interno: 1050008832C • Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado) CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 5.1 Após aplicação dos recursos, a SEGUP



deverá apresentar à Polícia Civil do Pará - PCPA a prestação de contas do total dos recursos recebidos, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada; 5.2 A prestação de contas final dos recursos financeiros deste Termo de Execução Descentralizada deverá ser assim constituída: 1. Relatório de cumprimento do objeto; 2. cópia do Plano de Trabalho aprovado na celebração do termo de execução Descentralizada; III. cópia do Termo de execução descentralizada e eventuais termos aditivos; 1. Relatório de execução físico-financeiro; 2. Relatório de execução da receita e da despesa; 3. Relação de pagamentos efetuados; VII. Relação dos serviços prestados com os recursos repassados; VIII. Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos do Termo de Execução Descentralizada, devidamente identificados com referência ao título e número do mesmo; 1. Comprovantes dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos; 2. Cópia do comprovante de devolução do saldo financeiro remanescente se houver; 5.3 A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor; 5.4 Em caso de DENÚNCIA pelas partes deste Termo de Execução Descentralizada, a SEGUP terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do termo de denúncia para apresentar a prestação de contas. CLÁUSULA SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6.1 Os recursos financeiros de que trata a cláusula Quarta, serão repassados à SEGUP, mediante destaque orçamentário por parte da PCPA, sendo-lhe vedadas quaisquer outras destinações que não sejam aquelas especificadas neste Termo de Execução descentralizada e seu plano de trabalho. CLÁUSULA CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PARTES 7.1 O presente Termo de Execução descentralizada vigorará a partir da data de assinatura até 30 de dezembro de 2023; 7.2 A vigência prevista deverá ser prorrogada ex-offício, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado; 7.3 A prorrogação do item anterior deverá ser comunicado por escrito à SEGUP devendo a cópia do expediente de prorrogação ser anexada ao instrumento do Termo de Execução descentralizada, após publicação em Diário Oficial do Estado; 7.4 Poderá ainda ocorrer prorrogação do prazo inicial deste Termo de Execução descentralizada, por conveniência das partes, desde que formalizado de maneira motivada e dentro do prazo de vigência. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 8.1 Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este Termo de Execução descentralizada mediante Termo Aditivo, desde que as modificações não produzam alteração de seu objeto; 8.2 A solicitação de alteração do Termo de Execução descentralizada, através de Termo Aditivo, deverá ser protocolada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada. CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA 9.1. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Execução descentralizada independentemente do instrumento de sua formalização: 1. O inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pactuadas, incluindo, sem prejuízo de outras constatações, a utilização indevida dos recursos repassados; 2. A Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; III. Falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e da prestação de contas, nos prazos estabelecidos; 1. Em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento e; 2. Em caso fortuito, força maior, conveniência administrativa ou ordem legal. 3. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas Especial. 9.2 Este Termo de Execução descentralizada poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer das partes mediante devida justificativa, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o acordo e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período; 9.3 O Termo de Execução descentralizada poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observando o aviso de trinta dias antes do término da execução estabelecida no Plano de Trabalho, findos, os quais serão dados publicidade ao ato; 9.4 Nos casos de denúncia ou rescisão, as pendências ou trabalhos, então em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de



Encerramento do Termo de Execução descentralizada, em que se definem e atribuem as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES 10.1 O presente Termo de Encerramento do Termo de Execução descentralizada deverá ser fielmente cumprido pelas partes, respeitando todas as cláusulas e a legislação pertinente, respondendo administrativa e judicialmente cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas sujeitará as partes às sanções previstas na Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO 11.1 A publicação resumida deste Termo será efetuada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura. As despesas da publicação correrão à conta das dotações orçamentárias da PCPA. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, para solução de questões oriundas deste Termo de Execução descentralizada; 12.2. Os partícipes renunciaram, desde já, a qualquer outro fórum a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Execução Descentralizada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. Belém (PA), ____ de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa social

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da PCPA

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Diretor do IESP

TESTEMUNHAS: Nome: Identidade: CPF: Nome: Identidade: CPF:

(Transcrito do Doe nº35.339 de 27/Mar/2023)

TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES

1 - RESOLUÇÃO Nº 451/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os profissionais de segurança pública do Estado do Pará numa perspectiva humanista, democrática e multidisciplinar, valendo-se do olhar sociológico, histórico e filosófico, de forma a instituir uma visão que aponte um novo comportamento voltado para uma sociedade de direitos ampliados pela democracia que se consolida, com o intuito de fazer com que os profissionais de Segurança Pública discutam de forma acadêmica e científica os problemas de sua área de atuação profissional; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do **Curso de Especialização em Segurança Pública 2023**, com carga horária de 360 horas aula, na modalidade a distância, no valor total de R\$ 128.844,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;



Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

2 - RESOLUÇÃO Nº 453/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos, preparando o policial militar, para o desempenho de diversas funções de elevada técnica, conferindo ao graduado a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de grande relevância institucional; CONSIDERANDO a apresentação do **projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de sargentos - CAS PM 2023 – TURMA I**, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do **Curso de Aperfeiçoamento de sargentos - CAS PM 2023 - TURMA I**, com carga horária de 436 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 51.049,29 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

(Transcrito do Doe nº35.318 de 09/Mar/2023)

3 - RESOLUÇÃO Nº 454/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística da PCEPA, de conhecimento atualizado que os capacitem por meio de cursos o aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento de atividades que envolvam acidentes de trânsito com vítima fatal;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de acidente de trânsito com vítima fatal 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o **projeto pedagógico do Curso de acidente de trânsito com vítima fatal 2023**, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 3.987,09 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

4 - RESOLUÇÃO Nº 455/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar peritos e auxiliares a atuarem como pilotos em operações de voo realizados com drone, cumprindo com o disposto na legislação brasileira que regulamenta essa atividade;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do **Curso de utilização de aeronaves remotamente tripulada (ARP) - Drones**, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o projeto pedagógico do Curso de utilização de aeronaves remotamente tripulada (ARP) - Drones**, com carga horária de 40 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 4.176,00 (quatro mil e cento e setenta e seis reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

5 - RESOLUÇÃO Nº 456/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os discentes para a devida análise e compreensão quanto ao vestígio mancha de sangue, e assim melhorar a elucidação de crimes, permitindo que tais discentes sejam capazes de extrair informações relativas à materialidade, dinâmica e autoria do crime; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Análise de manchas de sangue: interpretações para local de crime 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Análise de manchas de sangue: interpretações para local de crime 2023**, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 3.354,06 (três mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023



UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

6 - RESOLUÇÃO Nº 457/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os peritos criminais e auxiliares técnicos de perícia de promover o conhecimento científico e tecnológico na área da Cromatografia;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

7 - RESOLUÇÃO Nº 458/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver uma compreensão a respeito dos procedimentos em perícias de explosões e de como confeccionar laudos periciais;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Perícia de explosões e análise de explosivos: procedimentos e técnicas 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia de explosões e análise de explosivos: procedimentos e técnicas 2023**, com carga horária de 30 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 4.827,09 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP



Presidente do Conselho Superior do IESP

8 - RESOLUÇÃO Nº 459/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística da PCEPA, de conhecimento atualizado que os capacitem por meio de cursos o aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento de atividades que envolvam ferramentas adequadas a perícia e ao laudo pericial;

CONSIDERANDO a apresentação do **projeto pedagógico do Curso de Ferramentas e softwares utilizados na confecção dos laudos periciais 2023**, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Ferramentas e softwares utilizados na confecção dos laudos periciais 2023**, com carga horária de 30 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 3.132,00 (três mil, cento e três reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

(Transcrito do Doe nº35.319 de 10/Mar/2023)

PORTARIA Nº 007 de 30 de março de 2023

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019;

Considerando o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar como Assessora Técnica Pedagógica do IESP a servidora Sônia da Costa Passos, com lotação na Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 30/03/2023.



Marituba-PA, 30 de março de 2023

Antonio **Bentes** da Silva Filho – **CEL QOBM**
Diretor do IESP

II - PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Sem Alteração

III - PARTE: EDITORIAL

Sem Alteração

Marituba –PA, 31 de Março de 2023.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP